

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO RETIFICA O(S) ATO(S) de concessão de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 142539-6, ADRIANA MARIA PIANCASTELLI SIQUEIRA DE ANDRADE, referente ao 1º decênio publicado em 25/05/1988: onde se lê a partir de 01/06/1967, leia-se referente ao 1º quinquênio a partir de 27/07/1973 e referente ao 2º quinquênio a partir de 14/02/1978, referente ao 2º decênio publicado em 25/05/1988: onde se lê a partir de 19/12/1987, leia-se referente ao 3º a partir de 14/02/1983 e referente ao 4º quinquênio a partir de 14/02/1988, referente ao 1º quinquênio publicado em 15/02/1996: onde se lê a partir de 17/12/1992, leia-se referente ao 5º quinquênio a partir de 12/02/1993, referente ao 2º quinquênio publicado em 21/04/1998: onde se lê a partir de 16/12/1997, leia-se referente ao 6º quinquênio a partir de 11/02/1998, referente ao 3º quinquênio publicado em 11/10/2007: onde se lê a partir de 15/12/2002, leia-se referente ao 7º quinquênio a partir de 10/02/2003, referente ao 4º quinquênio publicado em 12/01/2008: onde se lê a partir de 14/12/2007, leia-se referente ao 8º quinquênio a partir de 09/02/2008, referente ao 5º quinquênio publicado em 01/09/2015: onde se lê a partir de 12/12/2012, leia-se referente ao 9º quinquênio a partir de 07/02/2013, conforme Nota Técnica nº 0246/2016; Masp 914512-9, LUIZA DE MARILAC VALE PORTELA, referente ao 1º quinquênio publicado em 24/11/2015: onde se lê a partir de 10/06/1991, leia-se a partir de 06/07/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 24/11/2015: onde se lê a partir de 08/06/1996, leia-se a partir de 04/07/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 24/11/2015: onde se lê a partir de 07/06/2001, leia-se a partir de 03/07/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 24/11/2015: onde se lê a partir de 06/06/2006, leia-se a partir de 02/07/2006, referente ao 5º quinquênio publicado em 24/11/2015: onde se lê a partir de 05/06/2011, leia-se a partir de 01/07/2011, conforme Nota Técnica nº 0252/2016; Masp 205441-9 LUCILIA ANDRADE DE SOUSA, referente ao 1º decênio publicado em 07/06/2016: onde se lê a partir de 04/11/1993, leia-se a partir de 20/07/1993, referente ao 1º quinquênio publicado em 07/06/2016: onde se lê a partir de 05/11/1998, leia-se a partir de 25/10/1995, referente ao 2º quinquênio publicado em 07/06/2016: onde se lê a partir de 06/11/2003, leia-se a partir de 27/10/2000, referente ao 3º quinquênio publicado em 07/06/2016: onde se lê a partir de 04/11/2008, leia-se a partir de 26/10/2005, referente ao 4º quinquênio publicado em 07/06/2016: onde se lê a partir de 03/11/2013, leia-se a partir de 25/10/2010, conforme Nota Técnica nº 0251/2016. FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO TORNA SEM EFEITO o ato de retificação de concessão de férias premio, publicado em 15/06/2016, referente a servidora: Masp 142539-6, ADRIANA MARIA PIANCASTELLI SIQUEIRA DE ANDRADE. FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO TORNA SEM EFEITO o ato de publicação referente a concessão de férias prêmio referente ao servidor (es): Masp 0375766/3, JOHN WES- THER SIQUEIRA LOURENCO, referente ao 5º quinquênio de exercicio, a partir de 31/01/2016. FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0205441/9, LUCILIA ANDRADE DE SOUSA, referente ao 5º quinquênio de exercicio, a partir de 24/10/2015.

**16 846294 - 1**  
Expediente da Subsecretária de Vigilância e Proteção à Saúde

Resolução/SES/N.º 5311, de 16 de junho de 2016. A Subsecretária de Regulação em Saúde, usando da competência delegada pelo art. 4º da Resolução SES/n.º 2712, de 04 de março de 2011. Resolve: Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, LEDA MARIA LISBOA, MASP 290400-1, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista FGRMP-61, da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte, a partir de 07/06/2016; Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 16 de junho de 2016.

Paula Cambraia de Mendonça Vianna Subsecretaria de Regulação em Saúde

**16 846340 - 1**

## Fundação Ezequiel Dias

PORTARIA FUNED N.º 039, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, no uso de suas atribuições, retifica a portaria nº 037, publicada em 09 de junho de 2016.

Art. 1º - Fica retificada O Anexo Único da Portaria Funed N.º. 037, de 07 de junho de 2016, publicada em 09 de junho de 2016, que dispõe sobre providências para a Promoção pela regra geral de servidor da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo de que trata o art. 18, § 1º, da Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005.

NOME SERVIDOR	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO APOS PROMOÇÃO		
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ALEXANDRE GRANJA DA SILVA	10369593	AUST	3	C	4	A	30/07/2013
LILIANE FERNANDES DOS SANTOS	11712858	AST	1	D	2	A	01/01/2016

Leia-se:

NOME SERVIDOR	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO APOS PROMOÇÃO		
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ALEXANDRE GRANJA DA SILVA	10369593	AUST	3	C	4	A	30/07/2016
LAENIS RODRIGUES SOARES	11699352	TST	2	D	3	A	04/06/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 14 de junho de 2016.
CARMEN LÚCIA SOARES GOMES
Presidente da FUNED, em exercício

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal RETIFICA o ato de concessão de quinquênio administrativo, publicado em 15/06/2016, referente ao servidor: Masp 0344246-4, Aureliano Gonçalves dos Santos. Onde se lê: 7º quinquênio adm., a partir de 26/05/2016, leia-se: 8º quinquênio adm., a partir de 26/05/2016. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0281072-9, Manoel Messias Barbosa Santos, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 02/04/2016; ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0281072-9, Manoel Messias Barbosa Santos, referente ao 1º quinquênio mag., publicado em 11/06/2011 com vigência em 15/03/1988, 1º quinquênio adm., publicado em 11/06/2011 com vigência em 02/03/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 11/06/2011 com vigência em 29/02/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 11/06/2011 com vigência em 27/02/2001, 4º quinquênio adm., publicado em 11/06/2011 com vigência em 26/02/2006 e 5º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 11/06/2011 com vigência em 26/02/2011; Masp 0375561-8, José Antônio da Silva, referente ao 8º quinquênio adm., publicado em 30/09/2015 com vigência em 16/08/2015, conforme conclusão de processo administrativo. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0281072-9, Manoel Messias Barbosa Santos, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 17/03/1988, 2º quinquênio adm., a partir de 02/01/1992, 3º quinquênio adm., a partir de 06/04/1996, 4º quinquênio adm., a partir de 05/04/2001, 5º quinquênio adm., a partir de 04/04/2006 e 6º quinquênio adm., a partir de 04/04/2011, conforme conclusão de processo administrativo. CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0281072-9, Manoel Messias Barbosa Santos, a partir de 04/04/2011, conforme conclusão de processo administrativo. ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0375998-2, Sebastião Nagib Salomão Filho, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 06/03/1991 com vigência em 01/08/1990, 2º quinquênio adm., publicado em 23/11/1991 com vigência em 05/08/1991, 3º quinquênio adm., publicado em 08/10/1996 com vigência em 02/08/1996, 4º quinquênio adm., publicado em 25/11/2005 com vigência em 31/07/2001 e 5º quinquênio adm., publicado em 04/10/2006 com vigência em 30/07/2006, conforme nota técnica nº 249/2016. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0375998-2, Sebastião Nagib Salomão Filho, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 31/07/1995, 2º quinquênio adm., a partir de 27/11/2003, 3º quinquênio adm., a partir de 24/01/2006, 4º quinquênio adm., a partir de 23/01/2011 e 5º quinquênio adm., a partir de 08/10/2015.

**15 845339 - 1**

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais
<span></span>
Diretor-Geral: Roseni Rosângela de Sena
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MINAS GERAIS / ESP-MG EXTRATO DE EDITAL Nº 01/2016
<span></span>
EDITAL Nº 01/2016

A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, que no período de 18/06/2016 a 18/07/2016 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos discentes ao Curso de Especialização lato sensu em Comunicação e Saúde. O Edital completo e demais informações encontram-se disponíveis no site da ESPMG, através do endereço eletrônico http://www.esp.mg.gov.br. e pelo telefone (31) 3295-5845.

Roseni Rosângela de Sena <p>Diretora Geral</p>	<b>16 846350 - 1</b>
--	----------------------

Chefe Divisão de Gestão de Pessoas:
Luciana Walewska Cardoso Assunção

RETIFICAÇÃO

Retifica o ato de concessão de férias premio referente ao servidor: ANDRE SAMPAIO COSTA SILVA publicado no MG de 15/06/2016. Onde se lê: MASP 1179759-4, leia-se: MASP 1179740-4.

FÉRIAS PRÊMIO – USUFRUTO
Concede o afastamento, nos termos do art. 156 da Lei 869/52, Decreto. nº 43.285 de 23/04/03 e Resolução Nº 22/2003/SEPLAG, ao servidor: ALISSON BRUNO LUZIA MASP: 1098638-8 sendo 01(um) mês ref. ao 1º QQ de 20/06/2016 a 20/07/2016.

**16 845829 - 1**  
PORTARIA FUNED N.º 040, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional dos servidores relacionados no artigo 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria Funed N.º. 034, de 04 de setembro de 2014, publicada em 12 de agosto de 2014, no que se refere aos servidores Cláudia Tassara Mangeroti, Masp. 1036814-0 e Ricardo Wagner Vieira, Masp. 1036711-8, para regularizar a situação funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 15 de junho de 2016.
CARMEN LÚCIA SOARES GOMES
Presidente da FUNED, em exercício

**16 845780 - 1**  
PORTARIA FUNED N.º 040, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional dos servidores relacionados no artigo 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria Funed N.º. 034, de 04 de setembro de 2014, publicada em 12 de agosto de 2014, no que se refere aos servidores Cláudia Tassara Mangeroti, Masp. 1036814-0 e Ricardo Wagner Vieira, Masp. 1036711-8, para regularizar a situação funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 15 de junho de 2016.
CARMEN LÚCIA SOARES GOMES
Presidente da FUNED, em exercício

**16 845781 - 1**

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Jorge Raimundo Nahas

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO
O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL FHEMIG Nº 01/2016, de 29 de março de 2016 publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 30/03/2016 e retificações, RESOLVE:
I. Tornar pública, por meio dos Anexos que compõem este Edital, a relação dos candidatos que tiveram seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido ou indeferido, conforme estabelecido no item 5.2 e subitens do EDITAL FHEMIG Nº 01/2016, de 29 de março de 2016, após análise da documentação recebida e consulta das informações fornecidas junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em atendimento ao estabelecido na Lei Estadual nº 13.392/1999 e Decreto Federal nº 6.135/2007.

II. Informar que foram indeferidos os pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição em desacordo ao estabelecido no EDITAL FHEMIG Nº 01/2016, de 29 de março de 2016.

III. Reiterar que o candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento de inscrição.
IV. Reiterar que o candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da publicação deste Edital.

IVA. O recurso deverá ser interposto em conformidade com o disposto no item 11 do EDITAL FHEMIG Nº 01/2016, de 29 de março de 2016.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DEFERIDO
DECRETO FEDERAL Nº 6.135/2007
(Os candidatos terão sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento)

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE REQUERIMENTOS QUE SATISFAÇAM ESSA CONDIÇÃO	

ANEXO II
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O REQUERIMENTO DE ISENÇÃO INDEFERIDO
DECRETO FEDERAL Nº 6.135/2007

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	MOTIVO
LILIAN CARLA DE SOUZA SANTOS	2001140	O NIS não está cadastrado na base de dados do Cadastro Único.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2016.
Jorge Raimundo Nahas
Presidente da FHEMIG

**16 846385 - 1**

# Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

### Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 14, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Delega competências da Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, por prazo determinado, à servidora Marta Maria Castro Vieira da Silva, MASP. 349.365-7, e dá outras providências.

A SecretáriaA de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III; a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011; o Decreto Estadual nº 46.576, de 06 de agosto de 2014; e considerando o disposto na Resolução SEDESE nº 08, de 13 de março de 2015, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à servidora Marta Maria Castro Vieira da Silva, MASP. 349.365-7, pelo período de 14 de junho de 2016 a 14 de julho de 2016, competência para:

I – praticar os atos de que tratam os incisos I a VI da Resolução SEDESE nº 08, de 13 de março de 2015;

II – aprovar ou rejeitar a prestação de contas de convênios;

III – autorizar bloqueio e desbloqueio de convenientes inadimplentes no SIAFI;

IV – autorizar, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 20 do Decreto Estadual nº 45.618 de 2011, a equiparação de diária de viagem;

V – autorizar, mediante justificativa fundamentada do servidor, nos termos do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.618 de 2011, a realização de viagem no sábado, domingo ou feriado;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2016.
Rosilene Cristina Rocha
Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

**16 846373 - 1**

RETIFICAÇÃO
Na publicação do dia 09/06/2016, pág. 56, col. 03, PORTARIA SEDESE nº. 08/2016, de 08/06/2016, retifica-se o preâmbulo e o Art. 1º. Onde se lê: Processo Administrativo Disciplinar leia-se: Sindicância Administrativa.

**16 846368 - 1**

## Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Lindomar Gomes da Silva

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
ATO Nº. 063/2016

O Presidente da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011, e o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, APOSENTA a partir de 31/03/2016.com os proventos pela última remuneração e com paridade, nos termos do artigo 6º da Emenda à Constitucional Federal nº 41 de 19/12/2003, o servidorArinaldo Acácio Alves, masp 1.027.583-2,CPF205.456.306-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, nível IV, grau H, ficando assim retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 15/06/2016. Belo Horizonte, 15 de junho de 2016.Lindomar Gomes PRESIDENTE DA UTRAMIG

**16 846345 - 1**

# Secretaria de Estado de Educação

## Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SECRETÁRIA - MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

EXONERAÇÃO ATO Nº. 1168/2016

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CARATINGA	CARATINGA	S R E - CARATINGA	EDUARDO DE FREITAS LAIA	1059860-5	1	TDEIII	12/02/2016
DIAMANTINA	CAPELINHA	EE PROFA GERALDA OTONI BARBOSA	DARIANE CARMO DE OLIVEIRA	898901-4	1	PEBIIG	06/04/2015
GOV.VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE CARLOS LUZ	LETICIA DOMINGOS SENA	1281874-6	2	EEBIA	12/02/2016
MONTES CLAROS	SALINAS	EE CEL IDALINO RIBEIRO	MURILO NONATO BASTOS	261170-5	1	P6B	01/03/1993
NOVA ERA	ITABIRA	EE ANTONIO LINHARES GUERRA	MARI SA MARINA DE BARCELOS FONSECA	339444-2	1	PIA	01/08/1994
OURO PRETO	MARIANA	EE CEL BENJAMIM GUIMARAES	VALERIA CRISTINA VIGIANI COURI	1182001-6	1	PEBIA	06/02/2014
POUSO ALEGRE	EXTREMA	CESEC DOM JOAO BOSCO	OSMAR JOSE DE OLIVEIRA PRETO	1074791-3	1	PEBIID	30/12/2015
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	EE DR ARTHUR BERNARDES	JANAINA FARIA PACHECO	1381231-8	1	ATBIA	22/01/2016
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE DE UBERLANDIA	PEDRO MACHADO DE OLIVEIRA	977288-0	2	PEBIL	12/11/2015
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE FREI EGIDIO PARISI	PEDRO MACHADO DE OLIVEIRA	977288-0	1	PEBIVF	12/11/2015

Belo Horizonte, 14 de junho de 2016

MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

\*Retificação da matéria publicada dia 16/06/2016 - Registro: 844994

**16 845934 - 1**